



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL, Dr. ALBERTO ELTHON DE GOIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, DO CBJD.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO, Pai do Auditor deste Tribunal, Dr. CLEITON PENA ARAUJO; CONSIDERANDO o consternamento geral dos membros deste TJD e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Tribunal de Justiça Desportiva, render justas homenagens,

**DETERMINA:**

Luto Oficial no TRIBUNAL, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAUJO.

Esta determinação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de novembro de 2017.

Alberto Elthon de Gois  
Presidente do TJD/DF.